

EDITAL 008/2025 – MONITORIA – FACULDADE ATENAS SORRISO-MT

O Diretor-Geral da Faculdade Atenas Sorriso, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Edital referente às inscrições para o processo seletivo de discentes do curso de Medicina para o Programa de Monitoria nas disciplinas de Bases Morfofuncionais I, II, III e IV, Interação Comunitária I, II, III e IV, Agressão e Defesa I e II, Clínica Cirúrgica I e Pensamento Científico I e II, objetivando o cumprimento de atividades complementares, regendo-se a seleção pelas regras e condições contidas no presente Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS VAGAS E DO PERÍODO DE MONITORIA

Art. 1º. A Faculdade Atenas Sorriso torna público que está oferecendo vagas para formação de cadastro de reservas para monitoria das disciplinas de Bases Morfofuncionais I, II, III e IV, Interação Comunitária I, II, III e IV, Clínica Cirúrgica I, Agressão e Defesa I e II e Pensamento Científico I e II conforme atividades constantes no **QUADRO 1**, a saber:

QUADRO 1 – Vagas e jornada de atividades de monitoria.

Nº	Cargo	Candidato	Quantidade	
			Vagas	Horas semanais
1	Monitor de Bases Morfofuncionais I e II.	Alunos matriculados no 3º período ou em períodos subsequentes do curso de Medicina.	4 (quatro)	12 (doze)
2	Monitor de Interação Comunitária I e II.	Alunos matriculados no 3º período ou em períodos subsequentes do curso de Medicina.	4 (quatro)	12 (doze)
3	Monitor de Bases Morfofuncionais III e IV.	Alunos matriculados no 5º período ou em períodos subsequentes do curso de Medicina.	2 (duas)	12 (doze)
4	Monitor de Interação Comunitária III e IV.	Alunos matriculados no 5º período ou em períodos subsequentes do curso de Medicina.	2 (duas)	12 (doze)
5	Monitor de Clínica Cirúrgica I.	Alunos matriculados no 7º período ou em períodos subsequentes do curso de Medicina.	2 (duas)	12 (doze)
6	Monitor de Agressão e Defesa I e II.	Alunos matriculados no 5º período ou em períodos subsequentes do curso de Medicina.	2 (duas)	12 (doze)
7	Monitor de Pensamento Científico I e II.	Alunos matriculados no 4º período ou em períodos subsequentes do curso de Medicina.	1 (uma)	12 (doze)

Fonte: elaborado pelo autor, 2025.

Art. 2º. O papel do monitor é de conduzir e liderar os estudos. Além de líder de equipe, o monitor deverá ter conhecimentos específicos na área de monitoria, pois terá o



dever de auxiliar os alunos durante os estudos nas dependências da faculdade.

Art. 3º. O preenchimento das vagas será feito pelos candidatos aprovados, seguindo a ordem crescente de classificação, até o limite de vagas disponibilizadas. O cadastro reserva será constituído pelos demais candidatos classificados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INSCRIÇÃO

Art. 4º. A inscrição para o processo seletivo dos monitores deverá ser requerida, pelo aluno interessado por meio do Portal do aluno, via requerimento *on-line*, opção “outro tipo de requerimento” entre os dias 31/03/2025 a 06/04/2025.

Parágrafo único. O candidato que não estiver devidamente matriculado no primeiro semestre letivo de 2025 (1º/2025) até a data limite para a inscrição, não participará do processo seletivo.

Art. 5º. Para efetivação da inscrição, será necessário anexar, no requerimento, a ficha de inscrição (**Anexo A**), devidamente preenchida, sob pena de não ter sua inscrição validada.

Art. 6º. É vedada qualquer outra espécie de inscrição que não a permitida neste Edital, sendo inválido qualquer outro meio de que se pretenda fazer, inclusive sendo vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

Parágrafo único. O candidato poderá candidatar-se a mais de uma opção que conste no **QUADRO 1**, desde que especifique na ficha de inscrição (**Anexo A**), as disciplinas de interesse, obedecendo aos requisitos descritos no Art. 9º do presente Edital.

Art. 7º. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital, de certificar-se de que preenche todos os requisitos nele exigidos e na tácita aceitação das normas e condições nele estabelecidas.

Art. 8º. O candidato que tiver sua inscrição deferida será submetido aos critérios de seleção contidos neste Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

Art. 9º. O candidato deverá cumprir os seguintes requisitos:

- I. estar regularmente matriculado a partir do 3º período do curso de Medicina da Faculdade Atenas para concorrer às vagas existentes e cadastro reserva para monitor das disciplinas indicadas no **QUADRO 1**;
- II. ter disponibilidade no período noturno para exercer as atividades de monitoria, seguindo a carga horária discriminada no **QUADRO 1**, conforme necessidade da instituição;
- III. ter obtido frequência e média igual ou superior a 75% (setenta e cinco por



cento) nas disciplinas escolhidas no **QUADRO 1**, nos semestres que antecederam o presente edital;

IV. não possuir nenhuma dependência nas disciplinas cursadas;

V. não ter sofrido nenhuma das penalidades disciplinares colacionadas no Regimento desta IES.

VI. Os candidatos selecionados para Clínica Cirúrgica I iniciarão a monitoria a partir do segundo semestre de 2025.

Art. 10. Serão liminarmente indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfizerem todas as condições especificadas neste Edital.

Art. 11. A inexatidão de qualquer informação prestada, apurada em qualquer tempo, ou a omissão no cumprimento dos requisitos deste Edital, implicará na exclusão sumária da vaga de Monitor.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 12. A seleção compõe-se de três fases distintas, todas de caráter eliminatório.

Art. 13. A primeira fase será constituída de exame do Histórico Escolar (HE) atualizado, através do qual se observará o rendimento e frequência do candidato, conforme a cláusula terceira deste Edital.

Parágrafo 1º. A nota do Exame do Histórico Escolar (HE) será calculada por meio da média global das notas alcançadas pelo aluno no decorrer dos períodos cursados.

Parágrafo 2º. A divulgação dos nomes dos candidatos aprovados na primeira fase será feita no quadro de avisos da recepção, do setor administrativo e por meio das redes sociais da IES.

Art. 14. A segunda fase será constituída por provas escritas–(PE) para as disciplinas de Agressão e Defesa I e II, e Pensamento Científico I e II; e provas práticas (PP) para Morfofuncionais I, II, III e IV, Interação Comunitária I, II, III e IV, e Clínica Cirúrgica I, com o objetivo de avaliar os conhecimentos e habilidades necessários ao desempenho das atividades de monitoria.

Parágrafo 1º. Cada PE será composta de 20 (vinte) questões e valerá 100 (cem) pontos.

Parágrafo 2º. Será realizada uma PP para Bases Morfofuncionais I e II, e outra, com conteúdo específico para Bases Morfofuncionais III e IV, composta por 10 (dez) questões e valendo 100 (cem) pontos cada. A PP de Interação Comunitária I e II envolverá a realização de 2 (dois) procedimentos e valerá 100 (cem) pontos, sendo o mesmo para Interação Comunitária III e IV. A PP de Clínica Cirúrgica I será um caso clínico e composta por 10 (dez) questões e valendo 100 (cem).

Parágrafo 3º. Os conteúdos programáticos de cada prova estão disponibilizados nos **anexos B, C, D, E, F, G e H** deste Edital.

Parágrafo 4º. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota final inferior a 60% (sessenta por cento) na prova escrita e prática para a qual se candidataram.

Parágrafo 5º. A correção das provas prática se dará pelos docentes, orientadores e homologada pelo coordenador do curso de Medicina.

Parágrafo 6º. A divulgação dos nomes daqueles classificados será feita no quadro de avisos da recepção, do setor administrativo e por meio das redes sociais da IES.

Art. 15. A terceira fase será constituída de avaliação psicológica mediante realização de entrevista e testes psicológicos que avaliem o perfil de aptidão necessária ao desempenho das atividades do monitor, que serão realizados nos dias 16/04/2025 e 17/04/2025, período noturno.

Parágrafo 1º. O Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Profissional (NAPP), através de seus psicólogos, será responsável pela realização da terceira fase.

Parágrafo 2º. Serão eliminados os candidatos considerados inaptos ou que não comparecem no dia e horário estipulado para a realização dos testes.

Parágrafo 3º. O resultado do teste psicológico, juntamente com o resultado final, será divulgado no quadro de avisos da recepção do setor administrativo e por meio das redes sociais da IES, na data que se encontra no edital.

CLÁUSULA QUINTA - DA APLICAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS E ESCRITAS

Art. 16. As provas práticas (PP) e escritas (PE) serão realizadas presencialmente, em datas distintas, conforme a disciplina. No dia 09/04/2025, serão aplicadas as provas escritas das disciplinas Agressão e Defesa I e II, e Pensamento Científico I e II, juntamente com as provas práticas de Bases Morfofuncionais I e II, e Interação Comunitária I e II. No dia 10/04/2025, ocorrerão as provas práticas das disciplinas Bases Morfofuncionais III e IV, Interação Comunitária III e IV, e Clínica Cirúrgica I. As provas ocorrerão nas dependências desta IES, conforme os horários estabelecidos no **QUADRO 2**.

A prova prática (PP) de Bases Morfofuncionais I, II, III e IV terá duração média de 30 (trinta) minutos, com tempo máximo de 3 (três) minutos por questão. Cada questão contará com 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos para leitura no púlpito reservado, e mais 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos para analisar as peças ou figuras na bancada e responder o gabarito. A prova prática de (PP) de Interação Comunitária I, II, III e IV será realizado dois (02) sorteios de procedimentos: o primeiro procedimento a ser sorteado será referente a disciplina de interação comunitária I e o segundo procedimento sorteado será para interação comunitária II. Após cada sorteio, o candidato terá 15 (quinze) minutos para desenvolver o procedimento. A prova prática para Clínica cirurgica I será sorteado

um caso clínico e candidato terá 5 (cinco) minutos para realizar o comando da questão; serão 10 questões no total. A duração da prova escrita será de quatro (04 horas), terá início às 18:00 e será finalizada até às 22:00.

QUADRO 2 – Datas e horários de realização da prova prática e prova escrita.

Disciplina	Data	Horário
Bases Morfofuncionais I e II	09/04/2025	18h00min às 22h00min
Bases Morfofuncionais III e IV	10/04/2025	18h00min às 22h00min
Interação Comunitária I e II	09/04/2025	18h00min às 22h00min
Interação Comunitária III e IV	10/04/2025	18h00min às 22h00min
Clínica Cirúrgica I	10/04/2025	18h00min às 22h00min
Agressão e Defesa I e II	09/04/2025	18h00min às 22h00min
Pensamento Científico I e II	09/04/2025	18h00min às 22h00min

Fonte: elaborado pelo autor, 2025.

Art. 17. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original, que bem o identifique.

Parágrafo único. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Art. 18. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

Parágrafo primeiro. O candidato não poderá alegar desconhecimento quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

Parágrafo segundo. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

Art. 19. A IES fornecerá caneta esferográfica de tinta azul, não sendo permitido o uso de lápis preto e borracha.

Art. 20. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Art. 21. Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos a este Processo Seletivo, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes na prova, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

Art. 22. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- I. apresentar-se às provas após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;



- II. não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- III. não apresentar documento que bem o identifique;
- IV. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- V. ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma 1 (hora) do início das provas;
- VI. estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- VII. lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- VIII. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido;
- IX. estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- X. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- XI. não se apresentar com vestimenta adequada para as práticas laboratoriais.

Art. 23. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, mochilas, livros, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, equipamentos eletrônicos como os indicados no inciso IX do artigo anterior, deverão permanecer na frente junto ao quadro negro ou lacrados em sacos plásticos de acordo com orientação da comissão de monitoria.

Parágrafo primeiro. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, e permanecerão junto ao quadro negro ou lacrados em sacos plásticos, de acordo com orientação de monitoria.

Parágrafo segundo. Os pertences pessoais, se lacrados, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A Faculdade Atenas Sorriso não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Art. 24. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

Art. 25. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 26. A classificação dos candidatos não eliminados será definida de acordo



com a ordem decrescente da nota final da seleção (NF), a ser calculada, conforme a fórmula a seguir para as seguintes provas:

Prova escrita (PE)

NF = (40* HE + 60 * PE)/100. onde:

- I. NF = Nota Final da Seleção calculada pela média ponderada de HE e PE;
- II. HE = Nota da Média do Histórico Escolar (Peso 40);
- III. PE = Nota Final da Prova Escrita (Peso 60).

Prova prática (PP)

NF = (40* HE + 60 * PP)/100. onde:

- I. NF = Nota Final da Seleção calculada pela média ponderada de HE e PP;
- II. HE = Nota da Média do Histórico Escolar (Peso 40)
- III. PP = Nota Final da Prova Prática (Peso 60).

Art. 27. Em caso de empate na nota final, a classificação será definida conforme os seguintes critérios, de acordo com a ordem a seguir:

- I – maior nota final nas provas escritas (PE) e provas prática (PP);
- II – maior aproveitamento escolar apresentado no Histórico Escolar (HE);
- III – idade (mais velho).

Parágrafo único. A aprovação e classificação no presente processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS

Art. 28. Caberá recurso somente contra os resultados das avaliações práticas.

Art. 29. Os candidatos que desejarem interpor recursos contra os resultados da avaliação prática deverão fazê-lo de forma fundamentada e/ou sobre erro na contagem de pontos, no prazo de 3 (três) dias úteis da divulgação do resultado, devendo o mesmo ser encaminhado à coordenação do curso de Medicina, sendo irrecuráveis as decisões.

Art. 30. Para interposição de recursos da avaliação prática, o candidato deverá indicar as questões a serem recorridas, bem como a fundamentação.

Art. 31. Os recursos deverão ser protocolizados na Secretaria Acadêmica da Faculdade Atenas Sorriso através de requerimento *on-line*.

Art. 32. Não serão conhecidos os recursos sem fundamentação ou intempestivos.



CLÁUSULA OITAVA – DA CONVOCAÇÃO

Art. 33. O candidato aprovado para o cadastro de reserva que for convocado e não apresentar para ser nomeado no prazo de 3 (três) dias, será eliminado, ficando a coordenação do curso de Medicina autorizada a convocar o candidato seguinte na lista de classificação.

CLÁUSULA NONA – DOS MONITORES

Art. 34. O candidato aprovado para as vagas disponíveis, e classificado para o cadastro de reserva, uma vez convocado e nomeado, deverá:

- I. executar o plano de atividades de monitoria apresentado;
- II. cumprir a carga horária semanal estabelecida;
- III. apresentar relatório diário de atividades de monitoria;
- IV. participar e ser aprovado nos treinamentos que serão oferecidos, sob pena de não poder assumir a vaga.

Art. 35. A Faculdade Atenas Sorriso poderá conceder bolsa remunerada para o monitor selecionado durante todo o período de vigência da monitoria.

Parágrafo 1º. O pagamento terá início a partir da nomeação do candidato e assinatura do instrumento particular de admissão de monitoria com bolsas, e o valor será definida junto ao setor de estágios e convênios da Faculdade Atenas e homologado pelo Diretor Acadêmico e Diretor-Geral.

Parágrafo 2º. A bolsa de monitoria, se concedida, poderá ser cancelada nos seguintes casos:

- I. desistência tácita do monitor ou abandono sem justificativa;
- II. a pedido fundamentado do Setor de Estágios e Convênios, coordenador do curso de Medicina, Docente-Orientador, Diretor Acadêmico e/ou Diretor-Geral;
- III. trancamento de matrícula do monitor;
- IV. penalidade disciplinar cometida pelo monitor;
- V. desempenho insatisfatório nas atividades de monitoria;
- VI. VI – conclusão do curso de Medicina.

Parágrafo 3º. Em caso de cancelamento da bolsa, a vaga será preenchida por outro candidato aprovado e imediatamente classificado, de acordo com a lista de classificação contida no cadastro de reserva, estabelecida a necessidade pelo professor-orientador e o setor de estágios e convênios, homologada pelo Diretor Acadêmico e Diretor-Geral.

Art. 36. Não será permitido o acúmulo de bolsa de monitoria e/ou com outros tipos de bolsas.



CLÁUSULA DÉCIMA – DO CRONOGRAMA

Art. 37. O cronograma das etapas para o processo seletivo para monitores de Bases Morfofuncionais I, II, III e IV, Interação Comunitária I, II, III e IV, Clínica Cirúrgica, Agressão e Defesa I e II, Pensamento Científico. Será de acordo com o **QUADRO 3** a seguir:

QUADRO 3 – Cronograma do Processo Seletivo para Monitores.

Etapa	Data
Inscrição dos candidatos	31/03/2025 a 06/04/2025
Convocação dos aprovados para prova prática e escrita	08/04/2025
Realização da prova prática	09/04/2025 e 10/04/2025
Realização da prova escrita	09/04/2025
Divulgação dos resultados das provas práticas e escritas, juntamente com a convocação dos candidatos aprovados para a realização do Teste Psicológico	15/04/2025
Teste Psicológico	16/04/2025 e 17/04/2025
Divulgação do resultado da seleção	23/04/2025
Homologação e posse dos Monitores	25/04/2025
Início das atividades de monitoria	28/04/2025

Fonte: elaborador pelo autor, 2025.

CLÁUSULA ONZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38. O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da coordenação do curso de Medicina, juntamente com a Diretoria Acadêmica desta IES.

Art. 39. A coordenação do curso de Medicina e a Diretoria Acadêmica reservar-se-ão o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades, de acordo com a disponibilidade do número de vagas existentes ou que venham a existir.

Art. 40. Havendo ocorrência e situações não descritas neste Edital, sua solução ficará a cargo da Coordenação do Curso de Medicina, com a devida homologação do Diretor Acadêmico desta IES.

Art. 41. Os prazos estabelecidos neste Edital são contínuos e preclusivos a todos os candidatos.

Art. 42. Não haverá atendimento fora do horário e local estabelecidos neste Edital.

Art. 43. As comunicações de caráter geral somente serão divulgadas no mural do setor de Estágio e Convênios e recepção do setor administrativo.



Art. 44. O prazo para impugnação deste Edital é de 2 (dois) dias, contados da data de sua publicação.

Sorriso-MT, 26 de março de 2025.

Delander da Silva Neiva

Diretor Acadêmico – Faculdade Atenas Sorriso

Hiran Costa Rabelo

Diretor Geral – Faculdade Atenas Sorriso





ANEXO A – Ficha de Inscrição.

Nome do candidato:			
Período:		Turma:	
Inscrição na(s) disciplina(s) para processo seletivo:			
Opção(-ões)*	Disciplinas		
()	Bases Morfofuncionais I e II		
()	Interação Comunitária I e II		
()	Bases Morfofuncionais III e IV		
()	Interação Comunitária III e IV		
()	Clínica Cirúrgica I		
()	Agressão e Defesa I e II		
()	Pensamento Científico I e II		

* Só poderá se inscrever o aluno que tiver concluído as disciplinas com frequência e média igual ou superior a 75% (em ambas as disciplinas da opção marcada), de acordo com o **Art. 9º**.



ANEXO B – Conteúdo programático das questões da prova prática da disciplina de Bases Morfofuncionais I e II.

I) Introdução aos conceitos básicos morfofuncionais: Princípios norteadores da embriologia humana. Folhetos embrionários e suas características. Divisão do corpo humano. Princípios da construção corpórea. Planos de delimitação e secção do corpo humano. Princípios básicos da fisiologia. Mecanismo de controle das funções orgânicas. Feedback positivo e negativo. Origem, estrutura e função da célula eucarionte. Arquitetura das membranas biológicas e suas funções. Biossinalização. Tipos de divisão celular. Armazenamento e transmissão da informação genética. Controle da expressão gênica. Estrutura e funções de lipídeos, carboidratos e glicoconjugados, aminoácidos, peptídeos e proteínas. Estrutura e função das vitaminas. Enzimas e cinética enzimática.

II) Aparelho Locomotor: Generalidades sobre os principais tecidos do corpo humano. Tipos, classificações e principais funções. Embriologia e histologia dos sistemas esquelético, articular e muscular. Anatomia macroscópica dos sistemas esquelético, articular e muscular. Tipos, classificações e principais funções. Fisiologia dos sistemas esquelético, articular e muscular. Fatores que interferem na homeostase do tecido ósseo. Junção neuromuscular. Mecanismo de contração muscular. Fatores influenciadores na força do músculo. Alterações bioquímicas dos sistemas esquelético, articular e muscular. Alterações citológicas dos sistemas esquelético, articular e muscular. Alterações genéticas dos sistemas esquelético, articular e muscular. Correlações clínicas das patologias do aparelho locomotor.

III) Sistema cardiovascular: Embriogênese dos vasos sanguíneos, linfáticos e coração. Citologia do sistema cardiovascular. Histologia do sistema cardiovascular. Sangue e seus elementos. Vasos sanguíneos e linfáticos. Coração. Anatomia macroscópica do sistema cardiovascular. Artérias, veias e vasos linfáticos. Morfologia interna e externa do coração. Fisiologia cardiovascular. Controle intrínseco e extrínseco do batimento cardíaco. Ciclo cardíaco. Circulação sistêmica e pulmonar. Circulação coronariana. Eletrocardiograma. Metabolismo de carboidratos. Metabolismo de lipídeos. Alterações bioquímicas do sistema cardiovascular. Alterações genéticas do sistema cardiovascular.

IV) Sistema respiratório: Embriogênese do sistema respiratório. Citologia do sistema respiratório. Histologia do sistema respiratório. Via de condução e via respiratória. Anatomia macroscópica do sistema respiratório. Via de condução e via respiratória. Fisiologia da respiração. Ventilação pulmonar. Espirometria. Difusão gasosa. Transporte de gases. Equilíbrio ácido-básico. Alterações bioquímicas do sistema respiratório. Alterações genéticas do sistema respiratório.

V) Sistema digestório: Embriogênese do sistema digestório. Citologia do sistema digestório. Histologia do sistema digestório. Cavidade bucal. Faringe. Esôfago. Trato gastrointestinal. Anatomia macroscópica do sistema digestório. Cavidade bucal e



componentes. Faringe. Esôfago. Trato gastrointestinal. Glândulas anexas. Circulação Portal. Fisiologia do sistema digestório. Digestão mecânica e química na boca. Mecanismo de deglutição. Digestão mecânica e química no estômago. Digestão mecânica e química no intestino delgado e grosso. Absorção de nutrientes. Fisiologia hepática. Metabolismo do etanol. Alterações bioquímicas do sistema digestório. Alterações genéticas do sistema digestório.



ANEXO C – Conteúdo programático das questões da prova prática da disciplina de Bases Morfofuncionais III e IV.

I) Generalidades do Sistema Neural: Embriogênese do sistema neural; Citologia do neurônio e neuroglias; Tecido neural; Neurônio e células da Glia; Divisão anatômica do sistema neural; Envoltórios; Divisão funcional do sistema neural; Funcionamento básico; Excitabilidade da célula nervosa; Condução do impulso nervoso; Transmissão sináptica; Sinapse elétrica versus sinapse química; Neurotransmissores; Sistema nervoso autônomo; Fisiologia da Dor; Aspectos bioquímicos do sistema nervoso central e periférico; Aspectos genéticos do sistema nervoso central e periférico.

II) Medula Espinal: Embriogênese da medula espinal; Citologia da medula espinal; Organização estrutural microscópica da medula espinal; 1 Vias ascendentes e descendentes; Organização macroscópica da medula espinal; Envoltórios; Substância cinzenta e substância branca; Nervos espinais.

III) Tronco Encefálico: Bulbo; Embriogênese; Citologia; Organização microscópica do bulbo; Núcleos do bulbo; Formação reticular; Organização macroscópica do bulbo; Nervos cranianos; Ponte; Embriogênese; Citologia; Organização microscópica da ponte; Núcleos da ponte; Nervos cranianos; Mesencéfalo; Embriogênese; Citologia; Organização microscópica da ponte; Núcleos do mesencéfalo; Nervos cranianos.

IV) Cerebelo: Embriogênese; Citologia; Núcleos cerebelares; Vias cerebelares; Estrutura macroscópica do cerebelo; Funções cerebelares.

V) Diencefalo e Telencefalo: Embriogênese; Citologia e histologia do diencefalo e telencefalo; Tálamo; Hipotálamo; Epitálamo; Subtálamo; Estrutura macroscópica do diencefalo e telencefalo; Nervos cranianos; Funções do diencefalo e telencefalo; Córtex cerebral; Núcleos da base; Hemisférios cerebrais; Giros e sulcos; Lobos; Áreas do telencefalo; Envoltórios; Cavidades; Vascularização; Barreiras hematoencefálicas.

VI) Órgãos dos Sentidos: Visão; Embriogênese do olho; Citologia do olho; Organização microscópica das vias da visão; Organização macroscópica das vias da visão; Fisiologia das vias da visão; Audição; Embriogênese das estruturas do ouvido; Citologia do ouvido; Organização microscópica das vias da audição; Organização macroscópica das vias da audição; Fisiologia das vias da audição; Olfato; Embriogênese das estruturas olfatórias; Citologia do olfato; Organização microscópica da via olfatória; Organização macroscópica das vias olfatórias; Fisiologia da via olfatória; Gustação; Embriogênese das estruturas gustativas; Citologia da gustação; Organização microscópica da via gustativa; Organização macroscópica da via gustativa; Fisiologia da via gustativa; Alterações bioquímicas dos sentidos especiais; Alterações genéticas dos



sentidos especiais.

VII) Sistema Endócrino: Embriogênese do sistema endócrino; Citologia do sistema endócrino; Histologia do sistema endócrino; Anatomia e Fisiologia do do sistema endócrino; Hipófise; Glândula tireoide; Glândulas paratireoides; Glândula suprarrenal; Alterações bioquímicas do sistema endócrino; Alterações genéticas do sistema endócrino.

VIII) Sistema Urinário: Embriogênese do sistema urinário; Citologia do sistema urinário; Histologia do sistema urinário; Anatomia macroscópica do sistema urinário; Fisiologia do sistema urinário; Filtração glomerular; Formação da urina; Controle dos líquidos corporais; Alterações bioquímicas do sistema urinário; Alterações genéticas do sistema urinário.

IX) Reprodução Humana: Gametogênese; Ciclo ovárico e menstrual; Fecundação; Embriogênese; Histologia dos sistemas genitais; Citologia dos sistemas genitais; Estruturas anatômicas do sistema genital masculino; Estruturas anatômicas do sistema genital feminino; Fisiologia da gestação.



ANEXO D – Conteúdo programático das questões da prova prática da disciplina de Interação Comunitária I e II.

I) Processo Saúde X Doença: Relação médico-paciente. Tipos de paciente e técnica de entrevista. Sistema Locomotor.

II) Medicina na Atenção Primária de Saúde e a Saúde Coletiva: Avaliação do estado nutricional – antropometria. Sinais Vitais – P.A, pulso, temperatura e frequência respiratória. Realização de procedimentos – biossegurança e glicemia capilar

III) Atenção Primária à Saúde: Calendário nacional criança, adolescente, adulto, gestante e idoso. Técnicas de administração (SC, ID, IM, EV). Vias de administração medicamentosa. Avaliação nutricional e antropométrica da criança (peso, perímetro cefálico, perímetro torácico, perímetro abdominal, altura, escore Z). Avaliação do estado mental. Aspecto geral e comportamento. Fala e linguagem. Humor. Pensamentos e percepções. Funções cognitivas. Laboratório de prática profissional. Ectoscopia. Inspeção geral. Aparência geral. Postura. Fácies. Mucosa ocular. Mucosa oral. Pele. Anexos. Tela subcutânea. Biótipo. Marcha. Laboratório de prática profissional. Exame físico geral e específico (tórax/mamas – pulmão e cardiológico). Curativos. Técnicas de curativo – feridas limpas/sujas; aberto oclusivo.

IV) Área do cuidado às necessidades coletivas de saúde: Diagnóstico de situação de saúde (territorialização). Identificar as necessidades de saúde coletivas. Prática ciclo de vida e genograma. Elaborar planos de intervenção.

V) Área da organização e gestão do trabalho em serviços de saúde: Trabalho em equipe. Organizar e elaborar o trabalho em saúde. Planejar o processo de trabalho junto à equipe. Avaliar o trabalho em saúde.



ANEXO E – Conteúdo programático das questões da prova prática da disciplina de Interação Comunitária III e IV.

I) Atenção Primária à Saúde: Estratégia de saúde da família; Programas de saúde; Atenção à saúde da mulher; Pré-natal (acolhimento, fatores de risco produtivo, diagnóstico de gravidez, número de consultas mínimas na USF, cálculo de IG, DPP, avaliação de IMC com relação ao peso gestacional, controle de PA, palpação de útero gravídico e medida uterina, situação e apresentação fetal, BCF – valor de referência e técnica de aferição, edema, preparo das mamas para aleitamento, exames solicitados, vacinas, queixas mais frequentes); Puerpério; Avaliação na primeira consulta; Caracterização das condições clínicas da puérpera e lóquios; Avaliação Física (atenção para as mamas); Climatério e Menopausa; Avaliação clínica (Anamnese e exame físico); Orientações no climatério/menopausa; Principais vaginoses e IST.

II) Área do Cuidado às Necessidades Coletivas de Saúde: Diagnóstico de situação de saúde; Identificação das necessidades de saúde coletiva; Elaboração de planos de intervenção.

III) Área do Cuidado às Necessidades Individuais de Saúde: 1 Identificar as necessidades de saúde, articulando os dados da história clínica e exame físico da pessoa/família, utilizando raciocínio clínico epidemiológico do processo saúde-doença; História clínica; Exame físico: geral e específico (cabeça/pescoço e neurológico); Identificação das necessidades de saúde; Elaboração do plano de cuidados.

IV) Área da Organização e Gestão do Trabalho em Serviços de Saúde: Organizar e elaborar o trabalho em saúde; Planejar o processo de trabalho junto à equipe; Avaliar o trabalho em saúde; Atividades em grupos operativos nas unidades de saúde da família.

V) Sistema Único de Saúde: Determinação social do processo saúde doença mais atenção primária e medicina de família e comunidade.

VI) Medicina de Família e Comunidade em Cenários Específico: Abordagem familiar e genograma;. Humaniza SUS na atenção básica; Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento; Saúde do adolescente; Saúde da mulher; Saúde do Homem; Saúde do Idoso; Saúde Mental; Saúde do Trabalhador; Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica; Atenção domiciliária

VII) Área da Organização e Avaliação do Trabalho em Serviços de Saúde: Programa de Melhoria da Atenção Básica - PMAQ 3.2 Vigilância em saúde.

VIII) Propedêutica Médica: História clínica; Ectoscopia e sinais vitais; Exame físico cabeça e pescoço; Exame físico cardiológico; Exame físico respiratório; Exame físico abdominal; Exame físico neurológico 4.8 Exame físico vascular; Exame físico osteomuscular.



ANEXO F – Conteúdo programático das questões da prova prática da disciplina de Clínica Cirúrgica I.

I) Técnica Cirúrgica: Introdução; História da Cirurgia e Técnica Cirúrgica; Nomenclatura em Cirurgia; Assepsia e Antissepsia; Ambiente Cirúrgico; Equipe Cirúrgica; Degermação e Paramentação; Esterilização.

II) Cicatrização: Resposta Endócrino-Metabólica ao Trauma – RE MIT e Mecanismos de Cicatrização.

III) Tempos Operatórios Fundamentais – TOF: Síntese; Hemostasia; Diérese.

IV) Infecções em Cirurgia: Infecções da Ferida Operatória; Prevenções.

V) Vias Aéreas: Via Aérea Temporária e Definitiva; Traqueostomia; Cricotireoideostomia por Punção ou Cirúrgica; Toracocentese; Drenagem Torácica.

VI) Acessos Venosos: Acessos Venosos Superficiais e Profundos; Dissecção Venosa.

VII) Anestesiologia: Noções Básicas sobre Anestésicos Locais e Locorreginais.

VIII) Cirurgia Geral: Pré e Pós-Operatório.

IX) Cirurgia Ambulatorial: Biópsias: Conceito, tipos e Aspectos Práticos; Lesões Cutâneas: Aspectos Gerais; Anatomia Topográfica de Segmentos do Corpo: Revisão Sumária.

X) Técnica Cirúrgica e Procedimentos Práticos: Sondagens Gástricas, Enterais, Vesicais.

XI) Noções de Laparotomia e Laparoscopia: Vias de Acesso ao Abdome.



ANEXO G – Conteúdo programático das questões da prova prática da disciplina de Agressão e Defesa I e II.

I) Introdução à imunopatologia: Mecanismos Gerais da resposta imune; Caracterização dos microorganismos; O sistema imune – Células; Antígenos e epítomos; Resposta imune.

II) Agressão por bactérias: Mecanismos Gerais da resposta imune; Caracterização dos microorganismos; O sistema imune – Células; Antígenos e epítomos; Resposta imune.

III) Agressões por protozoários e hel mintos: Conceitos gerais em parasitologia; Etiopatogênese das infecções; Infecções por protozoários intestinais e sanguíneo; Infecções por helmintos intestinais; Resposta imunológica; Alterações patológicas; Diagnóstico imunológico e parasitológico.

IV) Distúrbios circulatórios e suas cor relações clínicas: Hiperemia; Hemorragia; Edema; Trombose; Embolia; Isquemia; Infarto; Choque.

V) Lesões celulares: Lesões celulares reversíveis (acúmulos intracelulares) e suas correlações clínicas; Lesões celulares irreversíveis (morte celular) e suas correlações clínicas.

VI) Inflamação: Inflamação aguda e crônica.

VII) Cicatrização: Regeneração e reparação; Cicatrização de primeira e segunda intenção.

VIII) Distúrbios da Imunidade: Hipersensibilidade; Imunidade de barreira; Tolerância imunológica; Autoimunidade; e Imunidade dos transplantes.

IX) Agressões por Vírus: Conceitos gerais de virologia; Infecções por vírus líticos e lisogênicos; Resposta imunológica; Imunodeficiência congênita e adquirida; Características clínico laboratoriais durante a SIDA.

X) Agressões por Fungos: Conceitos gerais em micologia; Infecções superficiais por fungos; Infecções sistêmicas por fungos; Resposta imunológica; Características clínico laboratoriais de micoses superficiais e sistêmicas.

XI) Agressões por Fungos: Conceitos gerais em micologia; Infecções superficiais por fungos; Infecções sistêmicas por fungos; Resposta imunológica; Características clínico laboratoriais de micoses superficiais e sistêmicas.

XII) Conceitos gerais em parasitologia: Etiopatogênese das infecções; Infecções por protozoários intestinais e sanguíneos; Infecções por helmintos intestinais; Alterações patológicas; Resposta imunológica; Características clínico laboratoriais.

XIII) Agressões por Protozoários e Hel mintos Prevalentes na Região: Conceitos gerais em parasitologia; Etiopatogênese das infecções; Infecções por protozoários intestinais e sanguíneos; Infecções por helmintos intestinais; Alterações patológicas; Resposta imunológica; Características clínico laboratoriais.



XIV) Agressões por Protozoários e Helmintos Prevalentes na Região:

Conceitos gerais em parasitologia; Etiopatogênese das infecções; Infecções por protozoários intestinais e sanguíneos; Infecções por helmintos intestinais; Alterações patológicas; Resposta imunológica; Características clínico laboratoriais.

XV) Adaptações Celulares Atrofia; Hipertrofia; Hiperplasia; Metaplasia.

XVI) Lesões Precursoras de Malignidades: Displasias e Lesões intraepiteliais.

XVII) Neoplasias: Conceito; Classificação/nomenclatura; Carcinogênese química, física e viral; Bases Moleculares do câncer; Epidemiologia do câncer; Aspectos clínicos laboratoriais da neoplasia; Síndromes paraneoplásicas; Marcadores tumorais; Imunologia dos tumores.

XVIII) Pigmentações Patológicas: Bilirrubina; Hemossiderina; Melanina; Lipofuscina; Outros pigmentos pouco comuns.

XIX) Calcificações patológicas: Calcificações distróficas; Calcificações metastáticas; Cálculo Calcificações patológicas

ANEXO H – Conteúdo programático das questões da prova prática da disciplina de Pensamento Científico I e II.

I) A Teoria do Conhecimento: Ciência e Ética; Método e Técnica; O Valor do Conhecimento; A Natureza e o Desenvolvimento da Ciência; Maior Eficiência nos Estudos; Método de Estudo; Técnicas de Estudo; O Conhecimento e seus Níveis; Conhecimento Vulgar; Conhecimento Científico; Conhecimento Filosófico; Conhecimento Teológico; Conhecimento e Verdade; A Ciência e suas Características; O Método Científico e suas Aplicações.

II) Elaboração de Trabalhos Científicos e Acadêmicos: A Leitura no Estudo; O Estudo do Texto; Fichamento do Conteúdo; Publicações Científicas; Partes Estruturais; A Preparação da Comunicação; A Técnica da Redação; Normas da ABNT; NBR – 14724 – Apresentação de Trabalhos Acadêmicos; NBR – 6022 – Artigo em Publicação Periódica Científica Impressa; NBR – 6023 – Referências; NBR – 6024 – Numeração Progressiva; NBR – 6027 – Sumário; NBR – 6028 – Resumos Resenha; NBR – 10520 – Apresentação de Citações em Documentos; NBR – 10524 – Preparação de Folha de Rosto; NBR – 12225 – Títulos de Lombadas; Notas de Rodapé; Apresentação de Tabela.

III) Pesquisa Científica: Como Encaminhar um Projeto de Pesquisa; Como Formular um Problema de Pesquisa; Como Construir Hipóteses; Como Classificar as Pesquisas; Como Delinear uma Pesquisa Bibliográfica; Como Delinear uma Pesquisa Documental; Como Delinear uma Pesquisa Experimental; Como Delinear uma Pesquisa Ex-post-facto; Como Delinear um Estudo de Coorte; Como Delinear um Levantamento; Como Delinear Estudos de Campo; Como Delinear um Estudo de Caso; Como Delinear uma Pesquisa-Ação; Como Delinear uma Pesquisa Participante; Como Calcular o Tempo e o Custo do Projeto; Como Redigir o Projeto de Pesquisa.

IV) Bioestatística Aplicada aos Estudos Epidemiológicos: Análises estatísticas aplicadas aos estudos epidemiológicos.

V) Estrutura e Formas de Operacionalização dos Estudos Analíticos: Características básicas dos estudos analíticos; Estudo experimental do tipo: ensaio clínico randomizado; Estudo de coorte; Estudo de caso-controle; Estudo transversal; Estudos ecológicos.

VI) Bioestatística Aplicada aos Estudos Epidemiológicos: Análises estatísticas aplicadas aos estudos epidemiológicos.

VII) Vantagens e Desvantagens dos Estudos Analíticos: Vantagens e desvantagens do ensaio clínico randomizado; Vantagens e desvantagens do estudo de coorte; Vantagens e desvantagens do estudo de caso-controle; Vantagens e desvantagens do estudo transversal.

VIII) Identificar os Tipos de Validade e os Vieses Metodológicos



de uma In vestigação: Validade interna e externa; Conceito de viés; Viés de seleção; Viés de aferição; Viés de confundimento.

IX) Compreender e Aplicar a Validade dos Testes Diagnósticos: Sensibilidade e especificidade; Valor preditivo positivo; Valor preditivo negativo; Uso dos testes na prática médica.

X) Normas de um Artigo Científico: Bases de dados em Saúde 6.2 CV Lattes/Plataforma Brasil; Tipos de artigos científicos e suas características; Tópicos da estrutura de um artigo científico.

XI) Avaliação de Artigos Científicos Identificar a precisão, confiabilidade, representatividade e utilidade de estudos epidemiológicos apresentados na forma de artigos científicos.